

Nerópolis-GO, 16 de agosto de 2017.

Decreto nº 490/2017

**“NOMEIA CORPO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO DO
FUNREBOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 6º, da Lei Municipal nº. 1.852/2017, de 16 de agosto de 2017:

DECRETA

Art. 1º - Fica NOMEADO o Corpo de Serviço Administrativo, responsável pela administração, contabilidade e movimentação dos recursos financeiros do FUNREBOM – Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar, que será composto pelos seguintes integrantes e seus respectivos cargos, a seguir:

I – Comandante da fração do Corpo de Bombeiros Militar no Município:

1º TEN. QOC 2546 CBMGO - SAYRO GEANE OLIVEIRA DOS REIS – CPF 971.548.491-34

II – Tesoureiro:

3º SGT - RG 02483 CBMGO - MARCELO RESENDE TEODORO – CPF 003.318.091-17

III – Secretário:

FLÁVIO JUNIO DE FREITAS – CPF 891.830.530-34

IV – Contador:

LEANDRO RODRIGUES GONÇALVES – CPF 827.785.071-91

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás,
aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal